



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 22 / 03 / 2022

Registrado sob o nº 159 / 2022

Sessão de 22 de 03 / 2022

Funcionário... *Márcio Jarbas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

005/2022
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

“Acresce de Parágrafo Único o Artigo primeiro da Lei Ordinária 2.540/2017 e, dá outras providencias”.

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 2.540/2017 de 7 de Novembro de 2017, que institui a Semana Municipal de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Aquidauana-MS, passa a vigorar acrescida de Parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – A Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Aquidauana-MS, passa a ser denominada: **Lei Airyfer Castro Elias**”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana,
14 de Março de 2022.**


Ver. **ANDERSON MEIRELES**
- MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 22 / 03 / 2022

Registrado sob o nº 159 / 2022

Sessão de 22 de 03 / 2022

Funcionário Mácio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

005/2022
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

JUSTIFICATIVA

17 de março de 2018. Esse foi um dia triste, que marcou e fez os aquidauanenses chorarem a morte prematura da jovem **Airyfer Castro Elias**, 22 anos, e do seu namorado. O casal estava dormindo, quando foram atacados a facadas.

Segundo informações, o assassino teria pulado o muro e invadido a residência, e desferido inúmeros golpes de faca no jovem casal.

O namorado de Airyfer morreu local, ela, ainda foi levada para o Hospital, mas morreu devido à gravidade dos ferimentos. Conforme informações, toda ação criminosa e covarde, foi presenciada pela filha da jovem Airyfer.

O assassino tinha vários antecedentes criminais registradas entre 2006 e 2017, sendo 05 (cinco) por VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Essa nova redação, com o devido consentimento familiar, busca conscientizar nossa sociedade da importância de se combater todo tipo de violência doméstica, e em especial, nesta semana específica, onde muitas atividades são promovidas pela municipalidade, sensibilizar a todos, de que não aceitamos perder novas Airyfer Castro Elias para a violência doméstica.

A Lei **Airyfer Castro Elias**, vai eternizar essa jovem, que brutalmente, teve sua vida ceifada, e nos remeterá a ecoar todos os dias, seja individualmente ou no coletivo, promover ações de paz e respeito as Mulheres, dizendo: NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Dessa forma, coloco o referido projeto para apreciação do Colendo Plenário, esperando poder contar com a devida aprovação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana,
14 de Março de 2022.


Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -